



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 35/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **GRAZIELA CORTES GRANDIN**, mat. 140/09 (30) Trinta dias de férias, a serem gozadas no período de 01 a 30 de Outubro de 2010.

.

Afixe, Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
30 de Setembro de 2010.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente